INDICAÇÃO Nº. 229/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação urgente de um PROJETO SOCIAL QUE POSSIBILITE AMPARAR OS MORADORES DE RUA, do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Existem milhares de moradores de rua espalhados por todo o mundo e de alguma forma eles dão um jeito de sobreviver, ou não. O problema dos moradores de rua e pedintes, é uma questão de Estado (compreendido como o poder público, nas esferas locais e até mesmo nacionais), que procura soluções por meio da intervenção das Secretarias de Assistência Social dos Municípios.

Em Rio das Ostras, existem vários moradores de rua, e viver na rua para eles, passa a ser uma normalidade, fazendo das marquises, praças, casas vazias, até mesmo na parte dos caixas eletrônicos dos bancos, suas casas.

Precisamos de um Projeto Social para sair da situação em que se encontra a cidade. No centro de Rio das Ostras, estão a maioria deles. Muitos dormem até debaixo das árvores, causando em certos moradores da cidade, as vezes pânico, as vezes tristeza.

A criação de programas sociais municipais, por intermédio de organizações civis e comunitárias, seria uma mediação para tentar solucionar este problema.

A questão dos moradores de rua, é possível afirmar, que seja um problema resolvido predominantemente pelas famílias dos indivíduos, ou por grupos religiosos e de ações de caridade.

Poderia ser criado uma junta de diversos órgãos e serviços públicos para juntos prestarem um atendimento qualificado ao cidadão em situação de rua.

Criar um abrigo seria uma das sugestões.

É importante cuidar dessas pessoas. São seres humanos que merecem, como todos nós, ter dignidade em suas vidas.

Podemos fazer isso, juntando toda a rede de atendimento público e privado, potencializando os serviços sócio assistenciais, na criação de um local para se abrigar.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor